

Decreto 39/49

O Prefeito Municipal de Campo do Meio,
Estado do Paraná, usando das atribuições
que lhe confere a Lei

Nomeia
Joaquim Bento Ribeiro, para exercer seu re-
munerado o cargo de inspetor municipal
de Vila Rica, neste município e em
as seguintes divisas: do rio do Vargem
até a sua barra com o rio Itaipu, por
este acima até a barra do rio Corumbatai,
até a divisa da fazenda de Sr.
Joaquim Ticiante de Castro, daí até a divisa
daí pela divisa da Gleba 6 com a Gleba
4.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo
do Meio em 13 de novembro de 1949.
Pedro Vinício de Souza